

## LOTACIONOGRAMA

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

**Quadro 1:** Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 4º TRIMESTRE - 2023

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	726	332	339	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	93	57	07	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	430	270	152	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	53	97	05	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (C ERGON -Grupo -15 -Relatório 03 e Pesquisa Eventos de cargos, extraído em 10/10/2023 do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP).

\*Obs: ao total de **668** (seiscentos e sessenta e oito) contratados, destaca-se, **329** (trezentos e vinte e nove) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação, divisão de turma e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

**Quadro 2:** Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 4º TRIMESTRE - 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	2
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO ADMINISTRATIVO - 40H	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	AGENTE DO SERVICO DE TRÂNSITO LC 505/13	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 10 de outubro de 2023.

\* Original Assinado.

Protocolo 1504185

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 062/2023/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA,

portador do CPF n 387.932.978-82 e RG n. 33.366.712-8 SSP/SP, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 85.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1504578

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/MTS**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 1.126/21 os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº MTSAUDE-PRO-2023/10926 e **AUTO RIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS**, inscrita no CNPJ Nº 04.832.584/0001-12, pessoa jurídica que realizará o 12º Congresso Nacional de Hospitais Privados 2023 - CONAHP, que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 19 de outubro de 2023.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 2º, §1, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

**MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**

Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1504624